



Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM



Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM

CNPJ nº 11.589.522/0001-97

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Demonstrações Patrimoniais

31 de Dezembro de 2013 e 2012

Ativo	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Circulante		13.105	12.819
Caixa e equivalentes de caixa	5	565	334
Investimento de curto prazo	5	–	372
Concessionárias e permissionárias	6	1.190	849
Impostos a recuperar	7	261	233
Ativo financeiro da concessão	8	10.755	10.587
Outros ativos		334	444
Não circulante		91.024	86.970
Títulos e valores mobiliários	11	1.931	1.931
Ativo financeiro da concessão	8	88.922	85.039
Depósito judicial		171	–
Ativo total		104.129	99.789

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Relatório da Administração

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Circulante		8.295	8.288
Empréstimos, financiamentos e encargos da dívida	11	3.480	3.489
Fornecedores		1.991	3.609
Salários, férias e encargos sociais		93	72
Tributos e contribuições sociais a recolher	9	128	137
Dividendos a pagar	12	1.879	397
Taxas regulamentares		546	344
Outras obrigações		178	240
Não circulante		38.437	41.619
Empréstimos, financiamentos e encargos da dívida	11	38.034	41.390
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	403	229
Patrimônio líquido		57.397	49.882
Capital social	12	42.172	41.303
Reservas de lucros	12	15.225	8.579
Passivo e patrimônio líquido		104.129	99.789

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Reservas de lucros				Lucros e prejuízos acumulados	Total
		Capital social	(-) Capital social a integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2011		37.631	(2.430)	150	2.839	–	38.190
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	5.987	5.987
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	–	–	299	–	(299)	–
Reservas de lucros	12	–	–	–	5.291	(5.291)	–
Dividendos declarados	12	–	–	–	–	(397)	(397)
Integralização de capital - 31/01/2012		–	1.978	–	–	–	1.978
Integralização de capital - 31/03/2012		–	–	452	–	–	452
Aumento de capital conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração - 22/06/2012		2.369	–	–	–	–	2.369
Aumento de capital conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 11/07/2012		2.172	(869)	–	–	–	1.303
Saldos em 31 de dezembro de 2012		42.172	(869)	449	8.130	–	49.882
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	8.128	8.128
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	–	–	407	–	(407)	–
Reservas de lucros	12	–	–	–	6.239	(6.239)	–
Dividendos declarados	12	–	–	–	–	(1.482)	(1.482)
Integralização de capital, conforme Termo de Cessão entre Alupar e Bimetal de 18/01/2013	12	–	869	–	–	–	869
Saldos em 31 de dezembro de 2013		42.172	–	856	14.369	–	57.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. ("Companhia" ou "ETEM") foi constituída em 14 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 9º andar, Bloco I, sala C, Vila Olímpica cidade de São Paulo - SP CEP: 04548-005 e filial localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 3º andar, conjunto 1 sala 1, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78049-365 tendo por objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar").

Concessões de linhas de transmissão: Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste no desenvolvimento de infraestrutura, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas seguintes linhas: i) linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 130 km, com origem na Subestação Nobres, localizada no Estado de Mato Grosso e término na Subestação Cuiabá; e ii) circuito simples com extensão aproximada de 105 km, origem na Subestação Nova Mutum e término na Subestação de Nobres localizada no Estado de Mato Grosso, incluindo entradas de linha, interligações de barras, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a receita Anual permitida - RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º até o final do prazo de concessão. Em 16 de dezembro de 2011, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações. A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.559 de 27 de junho de 2013 é de R\$ 10.699 para o ciclo de 2013/2014. Para os ciclos de 2012/2013 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 10.046 para a Companhia, excluído PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 30 de Janeiro de 2014. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2013, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2. Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos,

os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, tais como capacidades de tráfego, perda de energia, extensão da linha de transmissão, seguros e meio ambiente não foram cobertas pelo escopo de trabalho de nossos auditores independentes. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para litígios. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2. Investimento de curto prazo e títulos e valores mobiliários:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras e estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efetivos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. **3.1.3. Contas a receber concessionárias e permissionárias:** A Companhia classifica os saldos de concessionárias e permissionárias, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. **3.1.4. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. O critério utilizado pela Companhia é o de se efetuar análise individual sobre as contas

Demonstrações do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Receita operacional líquida	14	13.686	19.885
Custo operacionais			
Custo dos serviços prestados	15	(1.252)	(738)
Custo de infraestrutura		(91)	(7.876)
		(1.343)	(8.614)
Lucro bruto		12.343	11.271
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	15	(303)	(444)
Pessoal		(62)	(155)
Honorários da diretoria e conselho de administração	18	(181)	(449)
		(546)	(1.048)
Lucro antes do resultado financeiro		11.797	10.223
Despesas financeiras	16	(3.335)	(3.878)
Receitas financeiras	16	199	99
		(3.136)	(3.779)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		8.661	6.444
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(359)	(314)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(174)	(143)
		(533)	(457)
Lucro líquido do exercício		8.128	5.987
Lucro líquido por ação básico e diluído - R\$	13	0,19273	0,15070
Quantidade de ações do capital - lotes de mil		42.172	42.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido do exercício	8.128	5.987
Resultado abrangente	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	8.128	5.987
A Companhia não apurou outros resultados abrangentes no exercício apresentados.		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

julgadas de difícil recebimento. Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia não tem provisão para créditos de liquidação duvidosa. **3.1.5. Ativo financeiro de concessão:** De acordo com a ICPC 01, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contábeis, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato: **Modelo do ativo financeiro:** Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo. Este modelo é aplicado na Companhia em função das suas operações. **3.1.6. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.1.7. Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação. **3.2. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.3. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a Companhia não possuía instrumentos de hedge. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos e financiamentos: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. • Fornecedor: inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços. **3.3.1. Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia líquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Tributações:** **3.5.1. Impostos sobre a receita de transmissão:** A receita de transmissão está sujeita aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	8.661	6.444
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Variações monetárias e cambiais líquidas	3.147	3.830
Receita de aplicações financeiras	(180)	(87)
Descontos financeiros obtidos	(16)	–
	11.612	10.187
(Aumento) redução no ativo		
Concessionárias e permissionárias	(341)	(362)
Ativo financeiro da concessão	(4.051)	(10.859)
Impostos a recuperar	(28)	201
Outros ativos	(61)	(436)
	(4.481)	(11.456)

Aumento (redução) no passivo

Fornecedores	(1.602)	2.117
Taxas regulamentares e setoriais	193	344
Salários, férias e encargos sociais	21	12
Tributos e contribuições sociais a recolher	(368)	(323)
Outros passivos circulantes	(62)	216
	(1.818)	2.366

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

	5.313	1.097
--	--------------	--------------

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Resgates de aplicações financeiras	4.106	4.390
Investimentos em aplicações financeiras	(3.554)	(6.408)
Caixa líquido proveniente (aplicado nas) atividades de investimentos	552	(2.018)

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

Integralização de capital	869	–
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	–	46.155
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(6.503)	(51.022)
Caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades de financiamentos	(5.634)	1.235

Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa

	231	314
--	------------	------------

Demonstração do aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa

Saldo no início do exercício	334	20
Saldo no final do exercício	565	334

Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa

	231	314
--	------------	------------

Informações adicionais

Pagamento contribuição social	95	44
Pagamento de imposto de renda	179	76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Valor Adicionado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Receitas		
Receita de concessão de transmissão	1.850	4.701
Receita de infraestrutura	91	8.076
Remuneração dos ativos da concessão	12.481	7.817

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2013 e 2012

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias dedutíveis, exceto perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o crédito a ser utilizado esteja disponível para que as diferenças temporárias sejam utilizadas. Créditos fiscais não utilizados são reconhecidos como ativos diferidos. **3.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo uma obrigação que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a atualizações monetárias incorridas. **3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contábeis e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas. Posteriormente no resultado por meio da utilização do método de taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contábeis. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas ajustativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possui ajustes a valor presente de suas demonstrações. **3.8. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentado em obrigações estatutárias são reconhecidos no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos existentes ao final do exercício, obtendo a respectiva adicional provisão no patrimônio líquido. **3.9. Reconhecimento da receita:** A receita de transmissão inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre a receita de transmissão - não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. Em atendimento à Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida, apresentada em nota explicativa. **3.9.1. Receita de transmissão de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da CPC 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) na disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários de energia. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, são segregadas em: • Receitas de desenvolvimento de infraestrutura; • Receitas de operação e manutenção; • Receitas de longo prazo para essas atividades de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de operação e manutenção; • Remuneração do ativo financeiro de concessão. **3.9.2. Receita de juros:** A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **3.10. Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ações utilizando o período médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme o pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O resultado ponderado por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. **3.11. Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as EPPEs de energia elétrica, que estão obrigados a desviar parte de sua receita operacional líquida para essas atividades. A Companhia possui registro no passivo circulante em relação a essas obrigações. **3.12. Imposto de renda recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os ganhos de caixa derivam do crescimento de longo prazo e das projeções de longo prazo correspondentes do período da concessão e não incluem atividades de desenvolvimento com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é, bem como o desdobramento utilizado no método de fluxo de caixa descontado, sensível à taxa de recebimento de caixa futura esperada e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à necessidade de reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. **3.12.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é reconhecida quando a Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.12.2. Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de aquisição. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com senção de interesses); referência ao valor justo corrente do outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **3.12.4. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro. **3.12.5. Desenvolvimento de reconhecimento do ativo financeiro:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento de ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com aplicação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para as assinaturas, a obrigação do desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro. **3.12.6. Determinação da taxa efetiva de juros:** A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. **3.12.7. Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura. **3.12.8. Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estabelecido de conclusão do contrato. **3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. **3.14. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

4. PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS REVISADOS PELO CPC

4.1. Novas normas, alterações e interpretações de normas: Os pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1), CPC 18 (R2), CPC 19 (R2), CPC 36 (R3), CPC 45, CPC 46, passaram a vigor em períodos iniciados após 01 de janeiro de 2013. Contudo, não causaram nenhum impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **4.2. Pronunciamentos que ainda não estão em vigor em 2013:** A seguinte norma foi emitida pelo IASB e aprovada pela CVM mas não está em vigor para o exercício de 2013: **IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** Em novembro de 2009, o IASB emitiu a norma IFRS 9, a qual tem o objetivo de substituir a norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, ao longo de três fases. Esta norma representa a primeira parte da fase 1 de substituição da IAS 39 e aborda a classificação e mensuração de ativos financeiros. Em outubro de 2010, o IASB adicionou nesta norma os requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros. Esta norma e a alteração posteriormente efetuada são efetivas para períodos anuais iniciando em ou após 01 de janeiro de 2015. A Companhia está avaliando o efeito oriundo da aplicação desta norma e eventuais diferenças em relação a IAS 39.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTO DE CURTO PRAZO

	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e equivalente de caixa:		
Número disponível	565	334
	565	334
	<u>565</u>	<u>334</u>
	31/12/2013	31/12/2012
Investimento de curto prazo		
Certificados de depósitos bancários (I)	-	372
	-	372
	<u>-</u>	<u>372</u>

Os certificados de depósitos bancários foram remunerados, em média, a 96,09% do CDI em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2013 não haviam investimentos aplicados em certificados de depósitos bancários.

6. INVESTIMENTOS APLICADOS EM PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2013	31/12/2012
Esgaços de uso da transmissão		
Saldos vencidos		
Até 30 dias	13	9
De 31 a 60 dias	9	15
De 61 a 90 dias	15	143
Há mais de 90 dias	143	1.190
Total	1.010	1.356
2012	705	117
2011	336	24
2010	336	-
2009	336	-
2008	336	-
2007	336	-
2006	336	-
2005	336	-
2004	336	-
2003	336	-
2002	336	-
2001	336	-
2000	336	-
1999	336	-
1998	336	-
1997	336	-
1996	336	-
1995	336	-
1994	336	-
1993	336	-
1992	336	-
1991	336	-
1990	336	-
1989	336	-
1988	336	-
1987	336	-
1986	336	-
1985	336	-
1984	336	-
1983	336	-
1982	336	-
1981	336	-
1980	336	-
1979	336	-
1978	336	-
1977	336	-
1976	336	-
1975	336	-
1974	336	-
1973	336	-
1972	336	-
1971	336	-
1970	336	-
1969	336	-
1968	336	-
1967	336	-
1966	336	-
1965	336	-
1964	336	-
1963	336	-
1962	336	-
1961	336	-
1960	336	-
1959	336	-
1958	336	-
1957	336	-
1956	336	-
1955	336	-
1954	336	-
1953	336	-
1952	336	-
1951	336	-
1950	336	-
1949	336	-
1948	336	-
1947	336	-
1946	336	-
1945	336	-
1944	336	-
1943	336	-
1942	336	-
1941	336	-
1940	336	-
1939	336	-
1938	336	-
1937	336	-
1936	336	-
1935	336	-
1934	336	-
1933	336	-
1932	336	-
1931	336	-
1930	336	-
1929	336	-
1928	336	-
1927	336	-
1926	336	-
1925	336	-
1924	336	-
1923	336	-
1922	336	-
1921	336	-
1920	336	-
1919	336	-
1918	336	-
1917	336	-
1916	336	-
1915	336	-
1914	336	-
1913	336	-
1912	336	-
1911	336	-
1910	336	-
1909	336	-
1908	336	-
1907	336	-
1906	336	-
1905	336	-
1904	336	-
1903	336	-
1902	336	-
1901	336	-
1900	336	-
1899	336	-
1898	336	-
1897	336	-
1896	336	-
1895	336	-
1894	336	-
1893	336	-
1892	336	-
1891	336	-
1890	336	-
1889	336	-
1888	336	-
1887	336	-
1886	336	-
1885	336	-
1884	336	-
1883	336	-
1882	336	-
1881	336	-
1880	336	-
1879	336	-
1878	336	-
1877	336	-
1876	336	-
1875	336	-
1874	336	-
1873	336	-
1872	336	-
1871	336	-
1870	336	-
1869	336	-
1868	336	-
1867	336	-
1866	336	-
1865	336	-
1864	336	-
1863	336	-
1862	336	-
1861	336	-
1860	336	-
1859	336	-
1858	336	-
1857	336	-
1856	336	-
1855	336	-
1854	336	-
1853	336	-
1852	336	-
1851	336	-
1850	336	-
1849	336	-
1848	336	-
1847	336	-
1846	336	-
1845	336	-
1844	336	-
1843	336	-
1842	336	-
1841	336	-
1840	336	-
1839	336	-
1838	336	-
1837	336	-
1836	336	-
1835	336	-
1834	336	-
1833	336	-
1832	336	-
1831	336	-
1830	336	-
1829	336	-
1828	336	-
1827	336	-
1826	336	-
1825	336	-
1824	336	-
1823	336	-
1822	336	-
1821	336	-
1820	336	-
1819	336	-
1818	336	-
1817	336	-
1816	336	-
1815	336	-
1814	336	-
1813	336	-
1812	336	-
1811	336	-
1810	336	-
1809	336	-
1808	336	-
1807	336	-
1806	336	-
1805	336	-
1804	336	-
1803	336	-
1802	336	-
1801	336	-
1800	336	-
1799	336	-
1798	336	-
1797	336	-
1796	336	-
1795	336	-
1794	336	-
1793	336	-
1792	336	-
1791	336	-
1790	336	-
1789	336	-
1788	336	-
1787	336	-
1786	336	-
1785	336	-
1784	336	-
1783	336	-
1782	336	-
1781	336	-
1780	336	-
1779	336	-
1778	336	-
1777	336	-
1776	336	-
1775	336	-
1774	336	-
1773	336	-
1772	336	-
1771	336	-
1770	336	-
1769	336	-
1768	336	-
1767	336	-
1766	336	-
1765	336	-
1764	336	-
1763	336	-
1762	336	-
1761	336	-
1760	336	-
1759	336	-
1758	336	-
1757	3	